



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.673

Aprova alterações curriculares para o
Curso de Engenharia de Metalúrgica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 08 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Engenharia de Metalúrgica, pelo ofício CEMET Nº 015/2004.

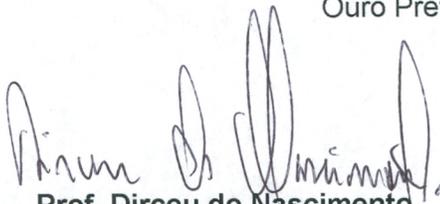
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações curriculares:

a) Substituir a disciplina "Controle de Qualidade e Seleção de Materiais" (MET 224) pelas disciplinas "Gestão da Qualidade" (MET 403), "Ensaaios não Destrutivos" (MET 404) e "Seleção de Materiais" (MET 405).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo do ano 2005.

Ouro Preto, em 08 de dezembro de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente